

ANEXO I - FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA - Diretiva ERSE N° 6/2015



PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

COMERCIALIZADOR (fornecedor)	JAFPLUS, LDA · Sociedade por Quotas · NIPC 513 497 706 ·
OFERTA COMERCIAL (designação)	<input type="checkbox"/> PLANO NEGÓCIOS <input type="checkbox"/> PLANO PLUS
SEGMENTO DA OFERTA	Clientes domésticos com potência contratada inferior ou igual a 41,40 kVA
CONTATOS COMERCIAIS PARA RECLAMAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÃO	Telefone 808 100 500 253 722 425 <small>(Custo chamada local)</small> E-mail apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt Carta JAFPLUS, LDA. Rua 13 de Maio, n° 1297 4800 - 530 Rendufe - Guimarães
CONTACTO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU AVARIAS	800 506 506 (24h - chamada gratuita)
CONTACTO PARA LEITURAS DE CONTADOR	800 507 507 (24h - chamada gratuita)

PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

FORNECIMENTO	<input type="checkbox"/> Eletricidade
DURAÇÃO	12 meses ou até à data de <input type="text"/> <input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática
VALIDADE DA OFERTA	<input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Promocional, até <input type="text"/> (dd/mm/aaaa)
FIDELIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por <input type="text"/> meses Benefício associado: <input type="text"/> Custo quebra de fidelização: <input type="text"/>
INDEXAÇÃO DE PREÇO *	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="text"/> <small>*Recomendação 2/2013 Entidade Reguladora Serviços Energéticos.</small>
FATURAÇÃO	Periodicidade <input type="text"/> mensal Pagamento até <input type="text"/> 10 dias úteis da emissão da fatura <input type="checkbox"/> Fatura eletrónica <input type="checkbox"/> Papel <input type="checkbox"/> Conta Certa <input type="text"/>
MEIO(S) DE PAGAMENTO	<input type="checkbox"/> Débito Direto <input type="checkbox"/> Referência Multibanco Preço diferenciado? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Se sim, quais os que têm custo adicional <input type="text"/>
PRAZO DE RESPOSTA E RECLAMAÇÕES	<input type="text"/> 15 dias úteis <input type="checkbox"/> Sem compensação <input checked="" type="checkbox"/> Com compensação Valor da compensação: <input type="text"/> 5,00 €
SERVIÇOS ADICIONAIS	<input type="checkbox"/> Sim <input type="text"/> Custo mensal de <input type="text"/>

ANEXO I - FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA - Diretiva ERSE Nº 6/2015



Parte III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE¹ CPE Multiponto

POTÊNCIA CONTRATADA

1,15 kVA
 3,45 kVA
 5,75 kVA
 10,35 kVA
 17,25 kVA
 27,60 kVA
 41,40 kVA
 2,30 kVA
 4,60 kVA
 6,90 kVA
 13,80 kVA
 20,70 kVA
 34,50 kVA

Potência (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Tarifa Simples	17.39	18.99	20.60	22.21	23.82	25.42	30.85	35.67	40.49	45.31	-	-	-
Tarifa Bi-horária	-	-	19.62	21.23	22.84	24.44	29.87	34.69	39.51	44.33	-	-	-
Tarifa Tri-horária	-	-	23.09	24.70	26.30	27.91	33.34	38.16	42.98	47.80	56.68	66.32	75.96

(€/100kWh/mês)²

PREÇO DA ENERGIA	Potência Contratada (kVA)	Simples		Bi-Horário			Tri-Horário						
		Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)	Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)		Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)					
					Fora Vazio	Vazio		Ponta	Cheias	Vazio			
	1,15	0.0829	0.1487										
	2,30	0.1355											
	3,45	0.1885		0.1885			0.1885						
	4,60	0.2414		0.2414			0.2414						
	5,75	0.2941		0.2941			0.2941						
	6,90	0.3469		0.3469	0.1795	0.0983	0.3469	0.2712	0.1511	0.0983			
	10,35	0.5254		0.5254			0.5254						
	13,80	0.6839		0.6839			0.6839						
	17,25	0.8423		0.8423			0.8423						
	20,70	1.0080		1.0080			1.0080						
	27,60						1.3177						
	34,50						1.6347	0.2706	0.1418	0.0854			
	41,40						1.9516						

- I) Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente.
- II) Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes reguladas pela ERSE para 2021.
- III) A JafPlus reserva-se o direito de, no início de cada ano civil, refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes.
- IV) Os preços da tabela já refletem desconto.

PREÇO TOTAL² €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

OPÇÃO TARIFÁRIA Simples
 Bi-horária
 Tri-horária
 Multiponto

EMISSIONES DE CO₂ g CO₂/100 kWh, de acordo com última informação anual

ROTULAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA

***FE CO₂ (g/kWh)** 161,41
 ****RRAA (µg/kWh)** 0,00
FE CO₂ (g/kWh) - Fator de emissão de dióxido de carbono.
**** RRAA (µg/kWh) - Resíduos radioativos de alta atividade.** Saiba mais em www.jafplus.pt ou em www.erse.pt. Emissões Específicas geradas em 2019.

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

TARIFA SOCIAL

1.TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

Complemento Solidário para Idosos; Abono de Família; Pensão
Rendimento Social de Inserção; Social de Invalidez;
Subsídio Social de Desemprego; Pensão Social de Velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

CLIENTES COM
NECESSIDADES
ESPECIAIS

São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede eléctrica.

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas de com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

Parte IV - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento, e aceito as Cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data ____ / ____ / 2021

ASSINATURA
JAFPLUS
ENERGIA

JAFPLUS,

Diogo Lamelas
Diretor de Operação

ASSINATURA DO
TITULAR OU
REPRESENTANTE
LEGAL

BI/CC N.º _____

Data: ____ / ____ / ____